



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 227

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 227

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 1.997/2019
de 07 de Novembro de 2019.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente".

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito em exercício do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), para dar continuidade na melhoria e conservação e benfeitorias proposta para essa municipalidade, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00	Executivo
02.05.00	URBANISMO
02.05.03	SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0023.1029	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 18.000,00
02.00.00	Executivo
02.05.00	URBANISMO
02.05.03	SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0023.2021	Manutenção da Iluminação Pública Municipal
3.3.90.39.00	Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 53.000,00
02.00.00	Executivo
02.05.00	URBANISMO
02.05.03	SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0023.2020	Atividades do Depto de Serviços Públicos
3.3.90.30.00	Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00
02.00.00	Executivo
02.05.00	URBANISMO
02.05.03	SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0023.2020	Atividades do Depto de Serviços Públicos

3.3.90.39.00	Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00
02.00.00	Executivo
02.05.00	URBANISMO
02.05.04	SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS
26.782.0024.2022	Dar melhores condições de tráfego/escoamento da produção
3.3.90.30.00	Material de ConsumoR\$ 30.000,00
02.00.00	Executivo
02.10.00	DESPORTO, LAZER E CULTURA
02.10.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0037.1051	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material PermanenteR\$ 6.000,00
TOTAL.....	R\$ 227.00,00

Art. 2º- O Credito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto, por superávit financeiro do exercício referente a recursos próprios do município apresentados no fechamento do balanço financeiro, valor demonstrado na conta C.E.F. MOVIMENTO - C/20-9.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Novembro de 2019.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO

Decretos

DECRETO Nº 3.052/2019
de 05 de Novembro de 2019.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências".

HERNQUE DANIEL LEME, Prefeito em exercício do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 227

Página 3 de 3

legais, e, especialmente as disposições do Art. 4º, Inciso III, da Lei nº 1.965, de 17 de Dezembro de 2018 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.498,72 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020301 ADMINISTRAÇÃO - EXPEDIENTE

Ficha: 33 - 04.122.0008.2005.0000 Atividades relacionadas ao Expediente 3.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 34 - 04.122.0008.2005.0000 Atividades relacionadas ao Expediente 5.298,72

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Local: 020401 GCM – GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Ficha: 96 - 06.182.0017.2016.0000 Melhorar oferta de servs. de segurança 900,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

Ficha: 108 - 15.452.0019.2018.0000 Atividades relacionadas ao Depto de obras e engenharia 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020503 SERVIÇOS PÚBLICOS

Ficha: 120 - 15.452.0023.2020.0000 Atividades relacionadas ao Depto. Serviços Públicos 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020504 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS MUNICIPAIS

Ficha: 128 - 26.782.0024.2022.0000 Melhorar condições tráfego/escoamento produção 3.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020803 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ficha: 198 - 10.303.0045.2053.0000 Assistência Farmacêutica 5.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 021101 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTEL

Ficha: 316 - 08.243.0039.2048.0000 Garantia melhor qualidade de vida criança e adolescente 700,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021102 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 327 - 08.244.0040.2049.0000 Atendimento demandas da população 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 329 - 08.244.0040.2049.0000 Atendimento demandas da população 6.600,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021103 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Ficha: 344 - 08.244.0041.2051.0000 Manutenção do Fundo do Idoso 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL..... R\$ 36.498,72

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 021102 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 333 - 08.244.0040.2049.0000 Atendimento demanda da população -11.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 334 - 08.244.0040.2049.0000 Atendimento demanda da população -1.600,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 029900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ficha: 346 - 99.999.9999.9999.0000 reserva de contingência..... -23.898,72

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL..... R\$ - 36.498,72

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 05 de Novembro de 2019.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO